

PORTARIA nº 517/2020 - 31/03/2020.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4818/2019, a Portaria nº 1684, de 14/07/2015, publicada no DOE nº 20.103 de 20/07/2015, que concedeu Aposentadoria a IVANIA TEREZINHA WICHROSKI DA SILVA, matrícula nº 0161606-4-01, em atenção a Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 62/2020 no processo APE 18/00212493, na forma abaixo descrita: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o Art.66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar..."

PORTARIA nº 521/2020 - 31/03/2020.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 1339/2020, a Portaria nº 879/IPREV/2016 de 29/04/2016, publicada no DOE Nº 20.292 de 06/03/2016, de JULIO CESAR DE OLIVEIRA VICENTE, matrícula nº 0235943-0-01, relacionada às especificações do cargo que deverá ser: "... no cargo de TECNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Nível 04, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico - do Quadro de Pessoal do Poder Executivo".

KLIWER SCHMITT

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 663060

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA Nº 70 DE 02/04/2020

RESOLUÇÃO n. 03, de 01 de abril de 2020.

Altera a Resolução n. 02, de 2020, para estabelecer novas regras de combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso das atribuições, conforme lhe confere o Decreto n. 3403, de 15 de julho de 2010, bem como o art. 23 do Decreto n. 525, de 23 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 5º da Resolução n. 02, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Tendo em vista que os educandos atendidos enquadram-se no grupo considerado de risco pela Organização Mundial da Saúde, sendo estes com atraso global no desenvolvimento, deficiência e transtorno do espectro autista, com quadro de dificuldade respiratória, disfagia, pneumonia de repetição, bronquite e asma, e também pessoas idosas ou em processo de envelhecimento, o atendimento diário presencial dos educandos no Campus da FCEE e nos Centros de Atendimento Educacional Especializado mantidos pelas Instituições Parceiras (cedência/MRD), ficará suspenso a partir de 19 de março de 2020, inclusive, até 03 de maio de 2020, inclusive, podendo, ser revisto o referido período a qualquer momento após avaliação técnica.

§ 1º Durante o período de 19 de março de 2020, inclusive, até 21 de abril de 2020, inclusive, os servidores do quadro do Magistério – efetivos e temporários – em exercício no Campus da FCEE e nas Instituições Parceiras ficam dispensados de suas atividades presenciais, correspondendo os primeiros 15 (quinze) dias à antecipação do recesso escolar, devendo nos dias restantes desempenhar suas atividades na forma de trabalho remoto nos termos do art. 12 do Decreto n. 525, de 23 de março de 2020, e de acordo com orientações da Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE.

§ 2º Enquadram-se nesta mesma medida os servidores do quadro civil que prestam atendimento diretamente ao educando no Campus da FCEE.

§ 3º Durante o referido período, ou seja, de 19 de março de 2020, inclusive, até 21 de abril de 2020, inclusive, os demais servidores do quadro civil, mas que não prestam atendimento diretamente ao educando no Campus da FCEE, devem desempenhar suas atividades na forma de trabalho remoto, nos termos do art. 12 do Decreto n. 525, de 23 de março de 2020.

§ 4º Fica então estabelecida a data de 22 de abril de 2020 para o retorno de todo pessoal do quadro civil e do magistério ao Campus da FCEE para atividades técnicas e administrativas, mas sem atendimento ao público. A presente data poderá ser alterada de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pelo Governo do Estado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. São José, 02 de abril de 2020.

Rubens Feijó

Presidente FCEE

Cod. Mat.: 663093

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Publicação Oficial nº 009/CTCE

Portaria nº 004/2020

A Comissão de Tomada de Contas Especial em conformidade com o decreto 1.886 de 02 de dezembro de 2013 e a Instrução Normativa nº13/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, RESOLVE:

1. COMUNICAR, COM PUBLICAÇÃO OFICIAL, o responsável pelo projeto abaixo, em face do encaminhamento do processo de Tomada de Contas Especial e remessa conforme legislação vigente:

- Associação Cultural e Esportiva Pequenos Notáveis, CPF 11.395.570/0001-44, Processo PFCD 365/106, Nota de Empenho 2010NL100925, Valor R\$ 9.000,00. Situação: Irregular

Comissão de Tomada de Contas Especial

Cod. Mat.: 663015

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 233, de 26/03/2020.

Art. 1º ALTERAR, a partir de 17/02/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme segue:

0701497-0-01 ANDREIA SOUSA DA SILVA, de 17 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

0696895-3-01 CRISTINA DE MORAES, de 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0994929-1-01 GABRIELA MIRANDA MARQUES, de 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

0982791-9-02 GUILHERME LINHEIRA, de 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0695880-0-01 IGOR SOARES AMORIM, de 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

0963554-8-02 KETRY GORETE FARIAS DOS PASSOS, de 05 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0989354-7-01 MARIA CAROLINA VILLACA GOMES, de 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0305268-0-04 PAULO FERNANDO MELIANI, de 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ.

0966419-0-07 SUELEN SANTOS MAURICIO, de 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0606326-8-01 TAMARA DE CASTRO REGIS, de 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

Art. 2º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme segue:

0701497-0-01 KARINA ROUSSENG DAL PONT de 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ. a partir de 12/03/2020

0999124-7-05 CAMILA SOUZA BETONI, de 06 horas/ativ. para 18 horas/ativ. a partir de 12/03/2020

0995551-8-04 FABIO AMORIM VIEIRA, de 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ. entre 17/02/2020 e 26/02/2020

de 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ. entre 27/02/2020 e 02/04/2020 e de 19 horas/ativ. para 12 horas/ativ. a partir de 03/04/2020

PORTARIA Nº 234, de 26/03/2020.

Art. 1º ALTERAR, a partir de 17/02/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme segue:

0660920-1-04 CLAUDIA PIES BIFFI, de 05 horas/ativ. para 07 horas/ativ

0965518-2-02 CLAUDIA SALETE WISSER, de 05 horas/ativ. para 11 horas/ativ

0961089-8-03 EDER ALEXANDRE SCHATZ SA, de 19 horas/ativ. para 15 horas/ativ

0696565-2-01 GEDERSON LUIZ BUZZELLO, de 09 horas/ativ. para 12 horas/ativ

0659776-9-04 HENRIQUE ROGERIO ANTUNES DE SOUZA JU-

NIOR, de 04 horas/ativ. para 06 horas/ativ
0963091-0-02 JULIANO PEREIRA GOMES, de 07 horas/ativ. para 15 horas/ativ

0965407-0-02 NICOLE TREVISANI, de 09 horas/ativ. para 08 horas/ativ
0965868-8-02 ROMEU DE SOUZA WERNER, de 08 horas/ativ. para 07 horas/ativ

Art. 2º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme segue: 0965776-2-03 GISELLE REGINA RODOLFO

De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 31/03/2020

0696461-3-01 LEONARDO MORTARI MACHADO

De 09 horas/ativ. para 16 horas/ativ

No período de 27/02/2020 a 31/03/2020

De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 01/04/2020

0696091-0-01 LETICIA ANDREA CHECHI

De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.No período de 17/02/2020 a 31/03/2020

0971654-8-02 RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE

De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 31/03/2020

0965257-4-04 SAMUEL JORGE RONCHI

De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 23/03/2020 a 05/07/2020

0975472-5-03 SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTI

De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 01/03/2020

0970417-5-02 TAMIRES LIZA DEBONI

De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 31/03/2020

De 17 horas/ativ. para 15 horas/ativ

A partir de 01/04/2020

PORTARIA Nº 235, de 26/03/2020.

Art. 1º ALTERAR, a partir de 17/02/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme segue:

0961793-0-02 ALICE CARNEIRO DE CASTRO, de 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0373591-5-03 DAVI BAASCH, de 08 horas/ativ. para 06 horas/ativ. 0986611-6-01 FERNANDO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES, de 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0999853-5-01 LUCAS CARREGARI CARNEIRO, de 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0986601-9-01 MARCELO LUIZ BROCARDI, de 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0314253-1-03 PATRICIA LOUREIRO ABREU ALVES BARBOSA, de 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

0993141-4-01 RAFAEL TADEU VIEIRA, de 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

Art. 2º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme segue:

0956680-5-02 SUAMY CRISTINA SAVARIS LINHARES, de 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ entre 17/02/2020 e 29/02/2020

e de 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ a partir de 01/03/2020.

0696563-6-01 DIOGO SIGNOR, de 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ entre 17/02/2020 e 29/02/2020

e de 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ a partir de 01/03/2020.

0613831-4-01 JULIO SOUTO SALOM, de 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ a partir de 09/04/2020.

PORTARIA Nº 236, de 26/03/2020.

Art. 1º ALTERAR, a partir de 17/02/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, conforme segue:

0671353-0-02 ALESSANDRA EMANUELE TONNETTO, de 19 horas/ativ. para 16 horas/ativ

0964385-0-02 ANA CAROLINA KOENTOPP, de 09 horas/ativ. para 16 horas/ativ

0999850-0-01 BRUNO TERCENIO DO VALE, de 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ

0975142-4-02 CAROLINA SOARES BUENO, de 14 horas/ativ. para 17 horas/ativ

0972452-4-02 CLAUDIO DECKER JUNIOR, de 07 horas/ativ. para 19 horas/ativ

0985501-7-01 CLARICE INES LORENZI, de 02 horas/ativ. para 08 horas/ativ

0997017-7-01 DAIANI CANABARRO LEITE, de 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ

0657784-9-02 DEBORA DE FARIA FERREIRA GOMES, de 19 horas/ativ. para 16 horas/ativ

0667433-0-03 EDUARDO BONCI CAVALCA, de 19 horas/ativ. para 18 horas/ativ

0611714-7-01 FABIO PINTO FORTKAMP, de 10 horas/ativ. para 17 horas/ativ

0693771-3-01 GABRIEL PEREIRA BOTH, de 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ

0997002-9-01 GUSTAVO SILVA QUEIROZ, de 13 horas/ativ. para